



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 02 de Dezembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 034/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO/2024**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 793/2023, de 18/12/2023, publicada no JOM em 19/12/2023.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 197/2024 EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e as Leis 280/1993, 638/2017 e 815/2024 em seu Art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as indicações feitas pelas entidades que compõem o mesmo, assim relacionados:

I – SEGMENTO GOVERNO

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Priscila Soares Farias Diniz – Titular;
 - Gilliane Carla de Sousa Silva – Suplente.
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - Josenilda Pereira de Andrade – Titular;
 - Camila da Costa Vieira Diniz – Suplente

II - SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE

- Representantes dos Trabalhadores de Saúde (02):
 - Luana Dantas Miranda – Titular;
 - Divaneide Miranda – Suplente;
 - Sabrina Gonçalves – Titular;
 - Maria Dayane Rodrigues de Sousa – Suplente

III – SEGMENTO USUÁRIOS

- Representantes da Igreja Católica:
 - Francisca Vieira Pereira – Titular;
 - Luiz Eduardo Carreiro Soares – Suplente.
- Representantes das Igrejas Evangélicas:
 - Isaque Medeiros – Titular;
 - Ronaldo Soares – Suplente.
- Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Posseiros do Açude Público de Riacho dos Cavalos:
 - Rafael Francisco da Silva – Titular;
 - Maria de Fátima Vieira de Sousa Silva – Suplente.
- Empresa Paraibana de Pesquisa Extensão Rural e Regularização Fundiária:
 - Tancredo de Almeida Dantas - Titular;
 - Edvaldo Aquino Diniz - Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima descritos terá validade até 31 de dezembro de 2025, podendo ser reconduzido por mais 4 anos, após aprovado em Plenária, com vigência a partir da data de sua publicação.

Parágrafo Único. A composição do Conselho Municipal de Saúde pode ser alterada de acordo com possíveis desistências ou substituições de seus membros, mediante solicitação das respectivas entidades.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas normas determinadas pelas Leis Nº 280/1993, 638/2017 e 815/2024, a qual encontra-se em vigência, e pelo seu Regimento Interno.

Art. 4º. Considerando Serviço Público Relevante os membros acima nomeados não serão remunerados conforme Art. 13 da Lei 638/2017.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 129/2021, de 16 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo